

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 005/ 2017.2

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino à distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

DIVULGA

PROJETO GEN-OAB UNIVERSIDADES

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas PRÁTICA FORENSE CIVIL, PRÁTICA FORENSE PENAL, DIREITO TRIBUTÁRIO II e/ou PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, respectivamente inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da UNINASSAU, que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido neste documento terá atribuídos 02 (dois) pontos-extras, conforme o disposto abaixo, além de 10 (dez) horas de atividades complementares.

2. São tarefas que o discente participante do Projeto deve realizar:

2.1. Acessar as vídeo-aulas que estão disponibilizados na plataforma <http://ava.grupogen.com.br>, até 19 de novembro de 2017;

2.2. Realizar o Simulado disponível em <http://ava.grupogen.com.br>, no período de 20 e 26 de novembro de 2017.

2.3. Apresentar à Secretaria da Coordenação o relatório de rendimento no Simulado, até o dia 27 de novembro de 2017;

2.4. Indicar à Secretaria da Coordenação, no dia da entrega do relatório de rendimento no Simulado, a disciplina na qual deseja ter a pontuação extra computada na PRIMEIRA AVALIAÇÃO do semestre, ainda que já tenha sido realizada pelo aluno e a nota lançada no sistema.

3. Informações complementares:

- a) Somente com a visualização dos vídeos e a obtenção de 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos no Simulado disponível em <http://ava.grupogen.com.br> o aluno fará jus aos 2,0 (dois) pontos, sendo (1,0) um ponto na Disciplina Base e 1,0 (um) ponto em uma segunda disciplina, de sua escolha;
- b) A atribuição dos pontos-extras se dará nas notas obtidas na 1ª avaliação.
- c) Após a análise dos resultados obtidos no Simulado, a Coordenação do Curso será responsável por realizar o lançamento da pontuação extra, nos casos em que esta for devida, bem como o cômputo das horas complementares.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Recife, 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO MUNIZ

Coordenador do Curso de Direito da UNINASSAU